



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC  
Av. Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora – CEP: 60.135-101  
Fortaleza – Ceará Fone: 3230-3080 - Fax: 3221.6929  
E-Mail: cremec@cremec.org.br

## PORTARIA N.º 09/2021 - PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre a suspensão de prazos, como forma de seguir as medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19)

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ — CREMEC, no uso de suas atribuições legais, E CONSIDERANDO que este Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC suspenderá as atividades judicantes (Assessoria Jurídica, Sindicâncias e Processos Éticos), podendo ser prorrogada por tempo indeterminado, devido à pandemia do COVID-19 que se alastrou em todo Território Nacional.

### RESOLVE:

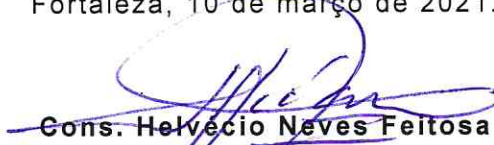
Art. 1º - DETERMINAR a suspensão de todos os prazos processuais, como também a não realização de audiências presenciais e sessões de julgamento até o dia 18/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10/03/2021.

Art. 3º - Oficie-se e Cumpra-se.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 10 de março de 2021.

  
Cons. Helvécio Neves Feltosa  
Presidente CREMEC